



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 530/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão
por Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 20 de março de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA JOSÉ VIEPRZ ZABUMBA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.194.335-4-SSP-PR, nomeada em 19 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 2690/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 20 09
DE N.º 8572
UMUARAMA, 07 / maio / 20 09
Ellen Paula Alves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO